



## Proc. Administrativo 2- 1.478/2024

---

**De:** Ryan F. - FME

**Para:** -

**Data:** 03/06/2024 às 11:03:52

**Setores envolvidos:**

GP, FME, CC

### Solicitação de pregão eletrônico por registro de preço

Segue ETP atualizado

—

**Ryan Stalony Paes de Farias**  
*Supervisor de esportes*

**Anexos:**  
ETP.pdf



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO nº /2024

#### **1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

Faz-se necessário o registro de preço para contratação de empresa especializada em fabricação de troféus e medalhas. O referido objeto se faz necessário para a Fundação Municipal de Esportes, Fundação Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Turismo, para premiações referentes às competições/ apresentações realizadas durante o ano, a fim de disseminar e propagar práticas esportivas e culturais, visando a promoção de saúde e qualidade de vida da população.

#### **2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:**

Em consulta ao Plano de Contratações Anual do ano de 2024, não restou verificada a sua previsão, o qual restará inserida a solução apresentada pelo presente Estudo Técnico Preliminar, considerando o interesse público demonstrado na solução, bem como a justificativa apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

#### **3. Requisitos da Contratação:**

3.1 Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não incluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

3.2 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da aplicação de materiais.



# Fundação Municipal de Esportes

PREFEITURA DE ILHOTA

- 3.3 Efetuar a prestação de serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal contando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.
- 3.4 Os gastos relativos a fretes/carga e descarga serão de responsabilidade da Contratada.
- 3.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou minuta de contrato.
- 3.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 3.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 3.8 O fornecedor deverá atender as todas as normas da ABNT.
- 3.9 As premiações deverão ser personalizadas, conforme a solicitação da secretaria requisitante, sem custo adicional.
- 3.10 As entregas das amostras deverão ocorrer no prazo de 12 (doze) horas após assinatura da ata de registro de preço.
- 3.11 Realizar o design das premiações de acordo com a solicitação da secretaria requisitante, sem qualquer custo adicional.
- 3.12 Os itens deverão ser entregues na sede da FME, localizada no Casarão Belga, Av. Ricardo Paulino Maes, nº173, Bairro Centro e na sede da SEMED, localizada na rua Frei Jacinto, nº30, Bairro Centro/ Ilhota – SC.
- 3.13 A contratada deverá apresentar um boletim Tecnológico referente ao “Processo de Metalização das premiações”, afim de minimizar impactos ambientais, estando livre de emissão de efluentes tóxicos, sendo a forma ecologicamente correta.
- 3.14 Ofertar garantia de 12 meses.

#### **4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem**



# Fundação Municipal de Esportes

PREFEITURA DE ILHOTA

**interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

Considera-se necessário, para atender a demanda dos requisitantes:

	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor total
Item 1	MEDALHAS FUNDIDAS EM LIGA ZAMAC COM TAMANHO 9X7CM METALIZADAS EM OURO VELHO COM DE DETALHES BRASAO DE ILHOTA COM IGREFA COM ADESIVO VERSO PERSONALIZADO E FITA PERSONALIZADA COM TAMANHO 80CM E 2,5CM DE LARGURA	PÇS	1.100	R\$20,83	R\$22.913,00
Item 2	TROFEU COM BASE OCTOGONAL COM 3 ESTAGIOS COM 8 SUPORTES PARA TAÇA EM VERMELHO/OURO COM MESA PRETA ANEXADA EM UM SUPORTE EM CONES COM TAÇA FECHADA COM DUAS ALÇAS E DUAS ESTATUETAS DE JOGADOR. TAMANHO 130CM/1 - 125CM/1 - 115CM/1 PERSONALIZADO COM ADESIVO	Kits	3	R\$2.803,33	R\$8.409,99
Item 3	TROFEU BASE QUADRADA EM POLIMERO PRETO COM 2 ESTAGIOS COM ESTATUETAS LUVAS/3 E COM ESTATUETA CHUTEIRA/3 TODAS METALIZADAS EM OURO TAMANHO 28CM COM PERSONALIZAÇÃO EM ADESIVO	Kits	3	R\$225,00	R\$675,00
Item 4	TROFEU FABRICADO EM MDF ALTO BRILHO COM ESPESSURA 6MM NA COR PRETO COM BASE DUPLA E CORPO PERSONALIZA EM MDF COM ADESIVO E IMPRESSAO UV COM ALTURA 60CM/2-50CM/2-40CM/2-45CM/6	Kits	2	R\$600,00	R\$1.200,00
Item 5	MEDALHAS PERSONALIZADA EM LIGA ZAMAC COM TAMANHO 7,5CM E AREA DE IMPRESSAO 5,8CM METALIZADAS EM OURO/200 - PRATA/200 - BRONZE/200 COM ADESIVO PERSONALIZADO E FITA PERSONALIZADA	PÇS	600	R\$10,02	R\$6.012,00
Item 6	TROFEU PERSONALIZADO METALIZADO EM OURO COM BASE REDONDA EM	Kits	2	R\$560,00	R\$1.120,00



# Fundação Municipal de Esportes

PREFEITURA DE ILHOTA

	OURO COM TUBO OURO SEGURANDO TAÇA FECHADA COM DUAS ALÇAS COM ESTATUETA DE JOGADOR TAM 77CM/2 - 67CM/2- 57CM/2 PERSONALIZADO COM ADESIVO				
Item 7	TROFEU COM BASE MDF MODELO TACO PRETO 10X5X1,5CM COM SOBREBASE DE MDF PRETO ALTO BRILHO COM ESPESSURA 6MM COM ADESIVO PERSONALIZADO 20CM	PÇS	36	R\$49,00	R\$1.764,00
Item 8	TROFEU PERSONALIZADO EM ACRILICO CRISTAL ESPESSURA 5MM PERSONALIZADO COM IMPRESSAO EM ADESIVO E UV COM TAMANHO 25CM/8 30CM/8	PÇS	16	R\$83,67	R\$1.338,72
Item 9	TAÇA METALIZADA EM OURO ABERTO COM COPA DOURADA 74CM/2 - 62CM/2 - 52CM/2 PERSONALIZADA COM ADESIVO	Kits	2	R\$815,33	R\$1.630,66
Item 10	TROFEU COM BASE QUADRADA PRETO EM POLIMERO EM 2 ESTAGIOS ANEXADO AS DUAS MESAS PRETAS EM POLIMERO COM TUBO DOURADO CONICO PARA SUPORTE DE TAÇA FECHADA EM OURTO/PRATA COM DUAS ALÇAS INCLUSAS COM ESTATUETA DE JOGADOR COM TAMANHO TOTAL 98CM/2 - 105CM/2 - 112CM/2	Kits	2	R\$1.316,67	R\$2.633,34
Item 11	MEDALHAS EM ACRILICO COM ESPESSURA DE 3MM E TAMANHO 5X7CM COM ABERTURA DE FITA 2,5CM COM ADESIVO E FITA PERSONALIZADA	PÇS	600	R\$7,97	R\$3.188,00
Item 12	TROFEU COM BASE MADEIRA PRETO LAQUEADO COM TAMANHO 15X5X2,5CM COM DUAS FENDAS DE METAL 6CMM EM PRATA COM PLACA DE ACRILICO CRISTAL/OURO COM ESPESSURA 5MM E ALTURA 30CM COM IMPRESSAO UV/ADESIVO E ALTURA TOTAL DE 32,5CM	PÇS	120	R\$112,67	R\$13.520,40
Item 13	ESTOJO DE VELUDO COM TAMANHO 23CM X 19CM COM BERÇO INTERNO INCLINAVES COM PLACA DE METAL 20CM X 15CM COM IMPRESSAO UV	PÇS	8	R\$212,33	R\$1.698,64



**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Aquisição de premiações são de suma importância, que poderá se dar através de licitação direta, sendo cotados fornecedores por se tratar se um produto personalizado com medidas específicas.

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

Aquisição das premiações: R\$:66.103,75 (sessenta e seis mil cento e três reais e setenta e cinco centavos), através de orçamento com três fornecedores.

**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

7.1 Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a TERCEIROS, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, não incluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo CONTRATANTE.

7.2 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da aplicação de materiais.

7.3 Efetuar a prestação de serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal contando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

7.4 Os gastos relativos a fretes/carga e descarga serão de responsabilidade da Contratada.

7.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou minuta de contrato.



- 7.6 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 7.7 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 7.8 O fornecedor deverá atender as todas as normas da ABNT.
- 7.9 As premiações deverão ser personalizadas, conforme a solicitação da secretaria requisitante.
- 7.10 As entregas das amostras deverão ocorrer no prazo de doze horas.
- 7.11 Realizar o design das premiações de acordo com a solicitação da secretaria requisitante, sem qualquer custo adicional.
- 7.12 Os itens deverão ser entregues na sede da FME, localizada no Casarão Belga, Av. Ricardo Paulino Maes, Bairro Centro e na sede da SEMED, localizada na rua Frei Jacinto, nº30, Bairro Centro/ Ilhota – SC.
- 7.13 Ofertar garantia de 12 meses.

## **8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

A quantidade solicitada será parcelada, conforme as necessidades de cada evento para as premiações, ou seja, o parcelamento se dará conforme os eventos forem acontecendo vamos fazendo as solicitações.

## **9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

A contratação busca viabilizar a premiação para nossos eventos esportivos culturais e da FME e SEMED, onde possamos cada vez mais investir em esporte, educação e cultura para nossas crianças atletas e munícipes.

## **10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Por se tratar de premiações específicas e já virem prontas não há a necessidade de capacitação de servidores quanto ao seu uso ou fiscalização.



## **11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Trata-se de aquisição específica, desta forma não se faz necessário contratações correlatas ou interdependentes, tendo em vista que a empresa fornecedora fará toda a entrega dos produtos de maneira integral, com adesivos e marcações necessárias, conforme solicitação da secretaria requisitante.

## **12. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Considerando a necessidade apresentada, dentro dos argumentos de logística e no âmbito econômico, a melhor solução está na aquisição das premiações, para que os eventos possam acontecer em nosso município, a fim de promover cada vez mais o movimento esportivo e cultural em nossa cidade, ofertando a promoção de saúde e qualidade de vida da população.